

CENTRO SOCIAL DA LAGEOSA DA RAIA

(Parecer do Conselho Fiscal – Exercício de dois mil e dezassete)

No dia dezassete de Março de dois mil e dezoito, reuniu no Centro Social da Lageosa da Raia, o Conselho Fiscal do referido Centro, constituído pelo seu Presidente, António Luís Ramos Basílio, e pelos vogais, José Abílio Nunes Madalena e Normélia Nunes Basílio Pinto, tendo como objetivo a apreciação das contas do exercício de dois mil e dezassete, tendo por base os documentos facultados pela Direção.

Faziam parte desses documentos o Balanço, a Demonstração de Resultados e respetivos balancetes de suporte.

Foram analisadas as atividades sociais, a gestão global e as contas, tendo como ponto de referência o bem-estar dos utentes.

No que respeita às atividades sociais, prossegue o excelente trabalho que, no entender deste Conselho, tem vindo a ser desenvolvido, proporcionando aos utentes variadas tarefas, visitas lúdicas e participação ativa em eventos culturais que aumentando significativamente o seu bem-estar e autoestima.

A gestão global tem evoluído no sentido de otimizar os recursos disponíveis, físicos e humanos.

No ano de dois mil e dezassete foram ampliadas as instalações com a remodelação e construção de novos quartos, dotados de melhores condições e cumprindo os normativos legais.

Prosseguem no corrente ano a remodelação de outra área do Centro Social.



No que respeita às contas do exercício de dois mil e dezassete, notou-se uma constante atenção e esforço, no sentido de se conseguir um equilíbrio das mesmas, pese embora o investimento em curso, sem nunca colocar em causa o bem-estar dos utentes do Centro Social, princípio fundamental da Instituição.

Os resultados líquidos do período, em análise, foram de sessenta e um mil, cento e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos, tendo-se registado um acréscimo de quarenta e dois por cento face aos quarenta e três mil e oitenta e um euros e vinte e um cêntimos do ano anterior.

Relativamente ao exercício anterior, as disponibilidades financeiras, no valor trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos foram superiores em três por cento face aos trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e três euros e oitenta e sete cêntimos euros de euros de dois mil e dezasseis.

O ativo total de dois mil e dezassete alcançou os oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos noventa e nove euros e cinco cêntimos, valor superior em cinquenta e quatro mil e quinhentos euros e oito cêntimos em relação ao ativo total do ano anterior.

Quanto ao passivo total, de dois mil e dezassete, refere-se que decresceu seis por cento para cento e três mil e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos e em conformidade com a atividade desenvolvida.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Assim, nos termos da Lei e das competências que nos estão atribuídas, por tudo o que atrás se referiu, baseado nos documentos recebidos da Direcção, mas também suportado numa observação periódica das actividades e da gestão corrente do Centro, é nosso dever salientar que não foram detectados por este Conselho fatos ou situações que impeçam a aprovação das Contas em análise.



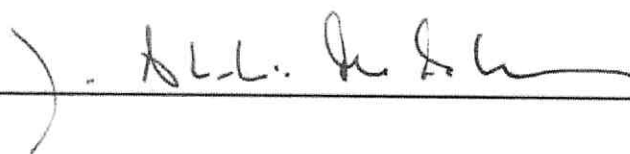
Assim, o Conselho Fiscal do Centro Social da Lageosa da Raia emitiu o parecer de que:

- Sejam aprovadas as das Contas do Exercício de dois mil e dezassete;
- Seja deliberado um voto de louvor à Direção pelo trabalho desenvolvido no ano fiscal de dois mil e dezassete.

O Presidente



O Vogal



O Vogal

Lageosa, 17 de Março de 2018